



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhado-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

05/12/12

Proposta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2012.

PROTOCOLO Nº 155/12
Data 05/12/12 14:51 Horas

Serviço de Expediente

Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo à 1º Ten. CLÁUCIA
ALVES DA COSTA SOARES, e determina outras providencias".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do
Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida à Comenda Dr. Henrique Santillo à 1º
Ten. CLÁUCIA ALVES DA COSTA SOARES pelos relevantes serviços prestados
a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 05 de novembro de 2012.

Vereador AMILTON BATISTA
Presidente

Vereador FERNANDO CUNHA
1º Secretário

Vereador WESLEY SILVA
Vice-Presidente

Vereador PEDRO MARIANO
2º Secretário

Vereador MAURO JOSÉ SEVERIANO
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado possui uma extensa folha de serviços prestados à cidade de Anápolis, tanto em atividades militares quanto em atividades comunitárias.

Trata-se de um profissional exemplar que não mede esforços quando é chamado a servir e com isto vem merecendo o carinho, o respeito e admiração dos moradores de nossa cidade.

Frente ao trabalho desenvolvido pelo homenageado, em favor do Município de Anápolis, apresento a presente propositura e solicito a sua aprovação.

Anápolis, 05 de novembro de 2.012.

Vereador AMILTON BATISTA
Presidente

Vereador FERNANDO CUNHA
1º Secretário

Vereador MAURO JOSÉ SEVERIANO
3º Secretário

Vereador WESLEY SILVA
Vice-Presidente

Vereador PEDRO MARIANO
2º Secretário